



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 110, de 01 de abril de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 492, de 18 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Ação	28.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	28.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1113	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
12.365.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.09.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.04.99.1311	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Total da Ação	25.000,00
08.243.1012.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.30.99.1311	Material de Consumo	10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
02.090	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
09.271.1011.2055	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3390.39.99.1420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Suplementações	128.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 128.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Reais)**, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2010	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC DE ADM	
3191.13.99.1001	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1020	CONST DO MURO DA UNID DE SAÚDE PAULO DE SOUZA	
4490.51.99.1211	Obras e Instalações	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.1211	Contratação por Tempo Determinado	88.000,00
	Total da Ação	88.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	108.000,00
	Total de Anulações	128.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	128.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de abril de 2019.

JONAS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL